

5. Zulmira Gomes Ferreira – matrícula 436.942.
• Representantes Suplentes da Associação dos Servidores da Saúde de Niterói (ASSN):

1. Elza da Silva Pinheiro – matrícula 433.404;
2. Henrique de Oliveira Brito – matrícula 437.970;
3. José Luiz Guerreiro dos Santos – matrícula 433.244;
4. Patrícia Marins Augusto Dias – matrícula 2165-2;
5. Willians de Jesus Ferreira Fernandes – matrícula 434.419;

- Representantes Titulares da Gestão Municipal:

1. Cassiano Soares Rodrigues – matrícula 436.017;
2. Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos – matrícula 432.315;
3. Thiago Olímpio Silva Daumas – matrícula 436.093;
4. Maristela Teixeira Moreira – matrícula 436.705;
5. Willian da Silva Novaes - matrícula 438.109;

- Representantes Suplentes da Gestão Municipal:

1. Monica de Oliveira Silva – matrícula 436.848;
2. Mario Jorge Ferreira dos Santos – matrícula 438.309;
3. Érika França Oliveira - matrícula 435.629;
4. Thiago Barbosa de Luna – matrícula 436.706;
5. Cleide Severo Chaves- matrícula 438.098.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 108/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Léa Gil Figueiredo no cargo de Coordenador N II a contar de 02 de julho de 2024.

PORTARIA 107/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Léa Gil Figueiredo do cargo de Supervisor N I a contar de 01 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Tornar insubsistente a publicação FME do dia 22 de Junho de 2024, Cancelamento de Licença Sindical – Processo 9900057917/2024 – Renata Carvalho Damasceno.

PORTARIA FME Nº 989/2024- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ludmilla da Silva Carvalho**, Matrícula nº 112379476, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Governador Eduardo Campos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Proc. 2100007/2016 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 0013127-33.2019.8.19.0002.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES)**, visando atender às necessidades das Unidades Municipais de Educação de Niterói, em favor da licitante **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 02.973.358/0001-26, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 13.381.992,46** (treze milhões trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.306.0135.4072, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 1.552.50. Processo Administrativo: 9900002238/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **011/2024**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UES DA FME**. Processo Administrativo nº **9900002238/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP nº 011/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 02.973.358/0001-26, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ 13.381.992,46** (treze milhões trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

ORDEN DE EXECUÇÃO Nº 031/2024

PROCESSO: 9900045724/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 031/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.897.601/0001-02, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de livros literários e acadêmicos (1ª retirada/ lote 1). **VALOR:** R\$ 120.157,30 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 001008/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

PORTARIA Nº 988/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/ lote 1).

OBJETO: Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/ lote 1). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andreia Baliano. Matrícula: 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaías Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900045724/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2024

Instrumento/espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Rodrigo Bernardo de Lara. Resumo do objeto contratual: prorrogação em 30(trinta) dias, para o período de 10/06/24 a 10/07/24 da contratação do grupo CIA ANIME TEATRO BR., para 10(dez) apresentações musicais no evento "Teatro na escola", mantendo as demais disposições do instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 10/07/2024. Processo Administrativo/FAN nº 9900039520/2024; Valor: SEM ÔNUS; Data da Assinatura do Termo: 13/06/2024.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2024

Instrumento/espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Luciana Souza de Almeida. Resumo do objeto contratual: prorrogação em 30(trinta) dias, para o período de 10/06/24 a 10/07/24, da contratação da Artista LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA, para 15(quinze) apresentações musicais no evento "Teatro na escola", mantendo as demais disposições do instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 10/07/2024. Processo Administrativo/FAN nº 9900039517/2024; Valor: SEM ÔNUS; Data da Assinatura do Termo: 13/06/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº **02/24** ao Contrato de prestação serviço de nº **20/22**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de

Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI**.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 26 de julho de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.126.0145.6337; Nota de Empenho: 0350/2024.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique, MAT. 70252 e Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093; **Processo Administrativo de nº 9900059214/2024.**

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
PROCESSO Nº 9900022126/2024

Revogo a presente licitação, realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 11/2024, Processo Nº 9900022126/2024 – Tinta Acrílica Branca, realizada no dia 21 de maio de 2024, às 10 horas, no Sistema Comprasnet, tendo em vista a necessidade de aprimoramento das exigências do Edital visando garantir a qualidade e a conformidade com as normas técnicas pertinentes do objeto à ser fornecido, garantindo assim o princípio da eficiência, necessária na administração pública conforme Art. 31 da Lei 13.303/2016.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 126/2024- Conceder, a contar de 07/06/2024, pensão mensal a **MIGUEL CANAZARO DE CARVALHO**, viúvo da ex – servidora **IRACI DOS SANTOS CANAZARO D CARVALHO**, aposentada no cargo de **PROFESSOR II – NS - I**, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 233.036-3, falecido em 07/06/2024, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea 6, item 6 c/c com o inciso I e § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º **9900056700/2024.**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 07/06/2024, em **R\$ 3.679,96** (três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), a pensão mensal de **MIGUEL CANAZARO DE CARVALHO**, viúvo da ex – servidora **IRACI DOS SANTOS CANAZARO DE CARVALHO**, aposentada no cargo de **PROFESSOR II – NS – NÍVEL I** – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 233.036-3, falecida em 07/06/2024, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da **R\$ 3.679,96**

TOTAL.....R\$ 3.679,96

R\$ 2.830,74 (proventos da ex-servidora) + **R\$ 849,22** (30% de adicional por tempo de serviço) = **R\$ 3.679,96**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE

Corrigenda:

Na publicação do dia 02/07/2024 Port.: 235/2024, onde se lê: EMANOEL DE SOUZA FILHO leia-se: MANOEL DE SOUZA SILVA FILHO.

Na publicação do dia 06/07/2024 Port.: 255, onde se lê: VANESSA MACHADO BRAGA leia-se: VANESSA MACEDO BRAGA

Na publicação do dia 02/07/2024 Port.: 235/2024, onde se lê: 01/07/2024 leia-se: 05/07/2024.

Na publicação do dia 02/07/2024 Port.: 237/2024, onde se lê: 01/07/2024 leia-se: 08/07/2024.